



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA

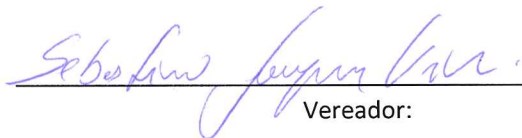
Gastos efetuados no mês de MARÇO/2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

<b>I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%</b>	<b>VALOR GASTO</b>
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$1.148,16
Refeições	
Locação de veículos	
<b>Subtotal I</b>	
<b>II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%</b>	<b>VALOR GASTO</b>
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
<b>Subtotal II</b>	
<b>III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%</b>	<b>VALOR GASTO</b>
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	
<b>Subtotal III</b>	
<b>TOTAL I+ III</b>	<b>R\$ 1.898,16</b>

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29/03/2019

  
Vereador:

**Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Sebastião Joaquim Vieira, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

aprovação da despesa no valor de R\$ 1.898,16 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.

não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 04 / 04 / 19

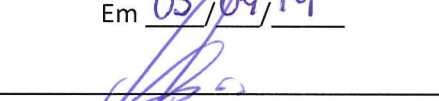
  
\_\_\_\_\_  
Controlador Interno

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

Não autorizado

Em 05 / 04 / 19

  
\_\_\_\_\_  
Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## PARA USO DE CONTABILIDADE

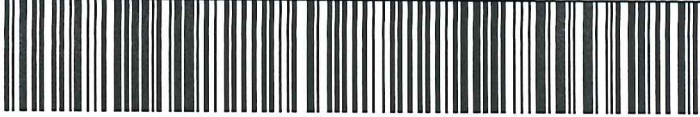

Recebido em 05/04/19

VEREADOR: Sebastião Joaquim Vieira

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
<u>1.898,16</u>	<u>1.898,16</u>

DESPACHADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

1 148.16 +  
750.00 +  
002  
1 898.16 ◊  
002  
1.898.16 \*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>POSTO WJC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>			
	Avenida CORONEL TEODOLINO PEREIRA ARAUJO, 1150 - CENTRO 38440062 ARAGUARI - MG Fone: 3432417111 Fax: E-mail: POSTODAVENIDA@YAHOO.COM. BR		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		CHAVE DE ACESSO <b>3119 0323 5499 0600 0165 5500 1000 0013 2311 8497 9843</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0026503360096</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>23.549.906/0001-65</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131193245510412</b> <b>29/03/2019 16:52:21</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO JOAQUIM VIEIRA</b>		CNPJ / CPF <b>910.728.756-91</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/03/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua PIAUI, 241</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>MIRANDA</b>	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA <b>29/03/2019</b>
MUNICÍPIO <b>ARAGUARI</b>	FONE / FAX	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			CEP <b>38440122</b>

CALCULO DO IMPOSTO					
--------------------	--	--	--	--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.148,16</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.148,16</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>0</b>	PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LIQUIDO <b>0,000</b>			


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	168,114	4,69556	0,00	789,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101259	060	5929	LT	73,843	4,85855	0,00	358,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

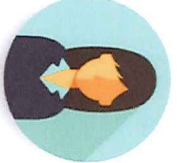
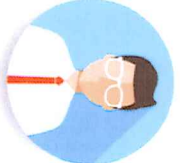
1.148,16

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$154,43 Federal R\$332,97 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Bematech Modelo= MP4000THFI N°= BE0915101000112835151 COO= 210551 COO= 210906 COO= 212105 COO= 213195 COO= 213750 COO= 213756 COO= 215166 COO= 215351, Placa: PWM9760, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; OBS: / REF. CUPOM FISCAL VENDA	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 29/03/2019 16:52:23

RECEBEMOS DE POSTO WJC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e <b>N° 1323</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>SEBASTIAO JOAQUIM VIEIRA</b>	DESTINATÁRIO <b>SEBASTIAO JOAQUIM VIEIRA</b>	

 <p><b>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</b></p>	<p><b>Município de Uberlândia</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p> <p><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>		<p>Número da Nota <b>00001122</b></p>											
			<p>Data e Hora de Emissão <b>29/03/2019 15:33:15</b></p>											
			<p>Código de Verificação <b>c028190f</b></p>											
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>														
<p>Nome/Razão Social: <b>CLAUDIO ELIAS DE ABREU MOTA</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>14.011.574/0001-70</b>      Inscrição Municipal: <b>211.613-00</b></p> <p>Endereço: <b>RUA NITEROI, Nº850 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - CEP:38400-769</b></p> <p>Município: <b>UBERLANDIA</b>      UF: <b>MG</b></p>														
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>														
<p>Nome/Razão Social: <b>SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>910.728.756-91</b></p> <p>Endereço: <b>RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº758 - BAIRRO CENTRO - CEP:38440-000</b></p> <p>Município: <b>ARAGUARI</b>      UF: <b>MG</b>      E-mail: <b>casadascores_1@hotmail.com</b></p>														
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>														
<p><b>Descrição:</b>          NOTA REFERENTE A:          CRIAÇÃO DE ARTE E PRODUÇÃO          IMPRESSÃO DE 15.000 PANFLETOS 15X21CM</p>														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Tributável</th> <th style="width: 70%;">Item</th> <th style="width: 10%;">Qtde</th> <th style="width: 5%;">Unitário R\$</th> <th style="width: 5%;">Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">SIM</td> <td>IMPRESSÃO DE 15.000 PANFLETOS 15X21CM</td> <td style="text-align: center;">15000</td> <td style="text-align: center;">00,05</td> <td style="text-align: center;">750,00</td> </tr> </tbody> </table>					Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	IMPRESSÃO DE 15.000 PANFLETOS 15X21CM	15000	00,05	750,00
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$										
SIM	IMPRESSÃO DE 15.000 PANFLETOS 15X21CM	15000	00,05	750,00										
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 750,00</b>														
<p>PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b></p>		<p>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b></p>		<p>INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></p>										
		<p>IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b></p>		<p>CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></p>										
<p>Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b></p>		<p>Base de Cálculo: <b>R\$ 750,00</b></p>		<p>Aliquota: <b>2,00%</b></p>										
				<p>Valor do ISS: <b>R\$ 15,00</b></p>										
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>														
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>03/2019</b></p> <p>Local da Prestação do Serviço: <b>UBERLANDIA/MG</b></p> <p>Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: <b>15/04/2019</b></p> <p>CNAE: <b>581310000 - EDICAO DE REVISTAS</b></p> <p>Serviço: <b>1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.</b></p>														
<p>Tributação: <b>TRIBUTÁVEL</b></p> <p>Incidência: <b>UBERLANDIA/MG</b></p> <p>Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b></p>														



**REVISÃO DO FGTS DO**

**SERVIDOR PÚBLICO JÁ!**

VEREADOR  
**TÃOZINHO**  
SINDICATO

